



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD N° 128, de 27 de maio de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 6336645),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços** decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90044/2025 (Processo n° 23067.057938/2024-16), cujo objeto é a aquisição de papéis e insumos gráficos para atendimento de demandas de livros e outros serviços gráficos, advindas das áreas acadêmicas e administrativas da UFC.

**I – Gestor:**

Titular: Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro, SIAPE n° 1165522;

Suplente: Joaquim Melo de Albuquerque, SIAPE n° 1166290

Ambos lotados na Imprensa Universitária / PROPLAD.

**II – Fiscal Técnico:**

Titular: Luciano Alves de Lima, SIAPE n° 1166323;

Suplente: Joacir Ribeiro da Silva, SIAPE n° 293975;

Ambos lotados na Imprensa Universitária / PROPLAD.

**III – Fiscal Setorial:**

Titular: Deivid Matias de Freitas, SIAPE n° 2103190;

Suplente: Willian Gladson de Castro Brito, SIAPE n° 3021244;

Ambos lotados na Imprensa Universitária / PROPLAD.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/05/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6383464** e o código CRC **7F27DD1F**.

---

Referência: Processo nº 23067.057938/2024-16

SEI nº 6383464